

Política de responsabilidade social e direitos humanos

1. Objetivo

Estabelecer princípios e compromissos para garantir que a CPEA atue de forma ética, sustentável e socialmente responsável, promovendo o respeito aos direitos humanos e contribuindo para o desenvolvimento das comunidades em que opera. Esta política visa consolidar a cultura de responsabilidade social, assegurando a valorização das pessoas e o cumprimento das legislações e tratados internacionais aplicáveis.

2. Abrangência

Aplica-se a todos os colaboradores, prestadores de serviço, provedores externos, parceiros comerciais e demais partes interessadas, abrangendo todas as atividades e operações da CPEA em qualquer local de atuação.

3. Diretrizes da política

3.1 Princípios e compromissos

- **Cumprimento Legal:** atender à legislação nacional, às convenções da OIT, aos tratados internacionais e à Declaração Universal dos Direitos Humanos.
- **Proibição do Trabalho Infantil e Forçado:** não se envolver nem apoiar tais práticas em nenhuma etapa da cadeia de valor.
- **Liberdade de Associação:** respeitar o direito de sindicalização e de negociação coletiva.
- **Diversidade e Inclusão:** garantir igualdade de oportunidades, respeitando gênero, etnia, religião, idade, orientação sexual, deficiência e demais características individuais.
- **Condições Dignas de Trabalho:** assegurar segurança, saúde, jornada e remuneração compatíveis com a legislação e melhores práticas.
- **Proibição de Punições Abusivas:** vedar punições corporais, mentais, coerção física e abuso verbal.
- **Sustentabilidade:** apoiar iniciativas que reduzam impactos ambientais e promovam práticas sustentáveis.

3.2 Denúncias e sanções

- Qualquer descumprimento dos princípios e compromissos desta política deve ser reportado ao Canal de Denúncias da CPEA.
- O não cumprimento poderá resultar em sanções disciplinares e, dependendo da gravidade, encaminhamento às autoridades legais competentes.

- **Responsável:** SGI
- **Elaboração:** SGI
- **Aprovação:** SGI
- **Data de publicação:** 31/10/2025